

ESCLARECIMENTO 001 – CONCORRÊNCIA nº 01/2013

QUESTIONAMENTO 01: De quem será a responsabilidade pela preparação e preenchimento da DIPJ do ano base auditado?

RESPOSTA 01: A responsabilidade pela preparação e preenchimento da DIPJ do ano base auditado será inteiramente da MGI;

QUESTIONAMENTO 02: A empresa de auditoria contratada irá somente revisar a DIPJ já elaborada e preenchida?

RESPOSTA: Reafirmamos, e de acordo com o edital, a empresa de auditoria a ser contratada irá somente revisar a DIPJ, já elaborada e preenchida pela MGI. Entretanto, a revisão da DIPJ ensejará na emissão do respectivo relatório contendo a aprovação ou a apresentação de correções a serem realizadas pela MGI.